



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO - 2 CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS

Item	Unidade	Carga horária	Tipo de área	M ²	Produtividade p/ funcionário	Estimativa de Funcionário	Posto de serviço
1	HEGV	12 X 36H SD	Hospitalar	42.950,00	976,14m ²	88	44
		12 X 36H SN	Hospitalar	42.950,00	2147,50m ²	40	20
		44H	Administrativa	9.130,00	913,00m ²	10	10
		12x36 H SD	Encarregado			2	
		12x36 H SN	Encarregado			2	
		44H	Encarregado			2	
		44H	Supervisor			1	
		44H	Jardineiro			1	
		TOTAL					

Rio de Janeiro, 12 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/03/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70186961** e o código CRC **4A2A7259**.

Referência: Processo nº SEI-080002/004146/2024

SEI nº 70186961

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO - 3 QUANTITATIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SER DISPONIBILIZADO POR UNIDADE				
LISTA DE MATERIAIS	FORNECIMENTO	HEGV	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁLCOOL GEL HOSPITALAR REFIL	UND	200		R\$ 0,00
ÁLCOOL 70 % LITRO	UND	200		R\$ 0,00
BOM-AR	UND	30		R\$ 0,00
CABELEIRA MOP PÓ	UND	15		R\$ 0,00
CABELEIRA MOP ÚMIDO	UND	15		R\$ 0,00
CAIXA PARA RESIDUO QUIMICO SOLIDO NÃO PERFURO 30 L	UND	40		R\$ 0,00
CERA ACRÍLICA	BOMBONA 5L	20		R\$ 0,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 1,5L COM DESCONECTOR AGULHA	UND	100		R\$ 0,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 13L	UND	1500		R\$ 0,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 20L	UND	500		R\$ 0,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 3L	UND	0		R\$ 0,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 7L	UND	800		R\$ 0,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE QUÍMICO - 7L	UND			R\$ 0,00
COLETOR PARA RESÍDUO QUÍMICO NÃO PERFURO - 30 L	UND			R\$ 0,00
DESENCROSTANTE	BOMBONA 5L	30		R\$ 0,00
DESENGRAXANTE	BOMBONA 5L	30		R\$ 0,00
DESINFETANTE FLORAL	BOMBONA 5L	80		R\$ 0,00
DESINFETANTE HOSPITALAR QUARTENARIO DE AMONIO 4ª GERAÇÃO	BOMBONA COM 2L	5		R\$ 0,00
DESINFETANTE MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO	BALDE 5KG	2		R\$ 0,00
DETERGENTE NEUTRO (CONCENTRADO) - 5L	BOMBONA 5L	180		R\$ 0,00
DETERGENTE CLORADO	BOMBONA 5L	20		R\$ 0,00
DISCO BEGE	UND	20		R\$ 0,00
DISCO PRETO	UND	20		R\$ 0,00
DISCO VERDE	UND	20		R\$ 0,00
ESPONJA DUPLA FACE	UND	30		R\$ 0,00
FIBRAÇO	UND	120		R\$ 0,00
FIBRA LT BRANCA	UND	450		R\$ 0,00
FIBRA LT VERDE	UND	550		R\$ 0,00
FLANELA BRANCA	UND			R\$ 0,00
HIPOCLORITO 1%	BOMBONA 5L	350		R\$ 0,00
INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	40		R\$ 0,00
LIMPA INOX	UND	20		R\$ 0,00
LIMPA VIDRO	UND	20		R\$ 0,00
LUSTRA MÓVEIS	FRASCO COM 200ML	20		R\$ 0,00
LUVA AMARELA -G	PAR	200		R\$ 0,00
LUVA AMARELA -M	PAR	250		R\$ 0,00
LUVA AMARELA -P	PAR	150		R\$ 0,00
LUVA DE CANO LONGO	PAR	100		R\$ 0,00
LUVA VERDE - M	PAR	250		R\$ 0,00

LUVA VERDE - P	PAR	150		R\$ 0,00
LUVAVERDE - G	PAR	200		R\$ 0,00
MÁSCARA FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS	UND	50		R\$ 0,00
MULTIUSO	BOMBONA 5L	25		R\$ 0,00
PANO DE CHÃO	UND	3600		R\$ 0,00
PANO DESCARTAVEL	ROLO 300M	40		R\$ 0,00
PAPEL TOALHA BOBINA	CAIXA	100		R\$ 0,00
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL	FARDO COM 8 UND	2800		R\$ 0,00
PAPEL TOALHA, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE COM 1000 FLS	4000		R\$ 0,00
PASTA DE LIMPEZA	UND	15		R\$ 0,00
PEDRA SANITÁRIA	UND	60		R\$ 0,00
REMOVEDOR DE CERA	BOMBONA 5L	160		R\$ 0,00
SABONETE LÍQUIDO	BOMBONA 5L	10		R\$ 0,00
SABONETE LÍQUIDO REFIL	UND	320		R\$ 0,00
SACO BRANCO PARA RESÍDUO QUÍMICO 200L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SACO DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) 100L	PACOTE COM 100 UND	120		R\$ 0,00
SACO DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) 200L	PACOTE COM 100 UND	50		R\$ 0,00
SACO DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) 60L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SACO DE LIXO VERMELHO 200 L	PACOTE COM 100 UND	50		R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 100L	PACOTE COM 100 UND	500		R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 200L	PACOTE COM 100 UND	200		R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 40L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 60L	PACOTE COM 100 UND	120		R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO TRANSPARENTE - 100L	PACOTE COM 100 UND	100		R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO TRANSPARENT - 200L	PACOTE COM 100 UND	100		R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO TRANSPARENTE- 60L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO COMUM - 100L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO COMUM - 200L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO DE LIXO COMUM - 60L	PACOTE COM 100 UND			R\$ 0,00
SELADOR	BOMBONA 5L	5		R\$ 0,00
VASSOURA COM CERDA DE NYLON CABO REVESTIDO (ALÚMINIO OU PLÁSTICO)	UND	10		R\$ 0,00
TOTAIS				R\$ 0,00

LISTA DE EQUIPAMENTOS A SER DISPONIBILIZADO NA UNIDADE				
LISTA DE EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO	HEGV	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APLICADOR DE CERA	UND	20		R\$ 0,00
ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UND	2		R\$ 0,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL (PVC BRANCO)	UND	60		R\$ 0,00
BALDE DE AZUL - 10L	UND	10		R\$ 0,00
BALDE DE AZUL - 3L	UND	8		R\$ 0,00
BALDE DE SUPERFÍCIE AZUL	UND	10		R\$ 0,00
BALDE DE SUPERFÍCIE VERMELHO	UND	10		R\$ 0,00
BALDE DE VERMELHO - 10L	UND	10		R\$ 0,00
BALDE DE VERMELHO - 3L	UND	8		R\$ 0,00
BALDE PLÁSTICO AZUL MOPITA	UND	10		R\$ 0,00
BALDE PLÁSTICO VERMELHO MOPITA	UND	10		R\$ 0,00
BICO PARA MANGUEIRA	UND	5		R\$ 0,00
BOMBONA PLÁSTICA PARA RESÍDUO QUÍMICO LÍQUIDO 20l	UND	20		R\$ 0,00
BORRIFADORES	UND	50		R\$ 0,00

CARROS FUNCIONAIS COMPLETOS	UND	60		R\$ 0,00
CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR DUPLO COMPLETO	UND	10		R\$ 0,00
CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM 5 LIXEIRAS DE 30L CADA	UND	5		R\$ 0,00
DESENTUPIDOR DE PIA (CABO PLÁSTICO)	UND	5		R\$ 0,00
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (CABO PLÁSTICO)	UND	15		R\$ 0,00
DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA SANEANTES	UND	10		R\$ 0,00
DISPENSER PAPEL BOBINA	UND	12		R\$ 0,00
DISPENSER DE SABONETE (PARA BOMBONA)	UND	10		R\$ 0,00
DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL (REFIL)	UND	750		R\$ 0,00
DISPENSER PARA HIGIÊNICO (ROLÃO)	UND	145		R\$ 0,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UND	410		R\$ 0,00
ENCERADEIRA 350 RM	UND	4		R\$ 0,00
ENCERADEIRA 410 RM	UND	4		R\$ 0,00
ENCERADEIRA 510 RM	UND	3		R\$ 0,00
ESCADA DE 4 DEGRAUS	UND	3		R\$ 0,00
ESCADA DE 6 DEGRAUS	UND	3		R\$ 0,00
ESCOVA CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PLÁSTICO	UND	10		R\$ 0,00
ESPÁTULA COM CABO TIPO CHICLETEIRA	UND	5		R\$ 0,00
EXTENSÃO PARA ENCERADEIRA (50 m)	UND	5		R\$ 0,00
EXTENSOR LT	UND	5		R\$ 0,00
FITA ZEBRADA	UND	5		R\$ 0,00
KIT LIMPA VIDRO COM EXTENSOR	UND	5		R\$ 0,00
LIMPA TUDO LT COM CABO	UND	5		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (AZUL 15L)	UND	20		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (AZUL 30L)	UND	30		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (AZUL 60L)	UND	40		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (BRANCA 100L)	UND	420		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (BRANCA 50L)	UND	120		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (BRANCA 35L)	UND	10		R\$ 0,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (BRANCA 200L)	UND	0		R\$ 0,00
LIXEIRA CONTENTOR (240 LITROS)	UND			R\$ 0,00
LIXEIRA DE ESCRITÓRIO AZUL (20 L)	UND			R\$ 0,00
MANGUEIRA	UND	5		R\$ 0,00
MÁQUINA DE LAVA A JATO	UND	2		R\$ 0,00
MÁSCARA CIRÚRGICA (caixa)	UND			R\$ 0,00
MÁSCARA COM FILTRO DE VAPOR PARA COLETOR DE RESÍDUO	UND			R\$ 0,00
MÁSCARA N95	UND			R\$ 0,00
MOP ÁGUA	UND	10		R\$ 0,00
MOP SECO	UND	10		R\$ 0,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND			R\$ 0,00
PÁ DE LIXO CATA-CATA PLÁSTICA	UND	15		R\$ 0,00
PLACAS SINALIZADORAS	UND			R\$ 0,00
RODO COM BORRACHA DUPLA (CABO DE ALÚMINIO OU REVESTIDO EM PLÁSTICO) 40 CM	UND	10		R\$ 0,00
RODO COM BORRACHA DUPLA (CABO DE ALÚMINIO OU REVESTIDO EM PLÁSTICO) 60 CM	UND	10		R\$ 0,00
RODO GRANDE COM CABO DE ALUMÍNIO	UND	10		R\$ 0,00
VASCULHO DE TETO	UND	10		R\$ 0,00
VASSOURA GARI	UND	10		R\$ 0,00
VASSOURA PARA SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO E SUPORTE	UND	15		R\$ 0,00
VASSOURA PLÁSTICA	UND	10		R\$ 0,00
ROÇADEIRA	UND	1		R\$ 0,00
TOTAIS				R\$ 0,00
TOTAIS DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MENSAL				R\$ 0,00
TOTAIS DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ANUAL				R\$ 0,00

Rio de Janeiro, 12 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/03/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70187772** e o código CRC **8D284F6B**.

Referência: Processo nº SEI-080002/004146/2024

SEI nº 70187772

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO - 4 ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

UNIDADE: _____ EMPRESA: _____

NOTA FISCAL: _____ COMPETÊNCIA: _____

1. CRITÉRIOS

1.1. Na avaliação devem ser atribuídos ao formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços os conceitos “Muito Bom”, “Bom”, “Regular” e “Péssimo”, equivalentes, respectivamente, aos valores 3 (três), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero) para cada item avaliado:

MUITO BOM - Refere-se à conformidade total dos critérios:

- Inexistência de poeira;
- Inexistência de sujidade;
- Vidros limpos;
- Superfície sem sangue e ou fluidos corpóreos;
- Todos os dispensadores limpos e abastecidos corretamente;
- Recipientes para o acondicionamento dos resíduos limpos, com embalagens adequadas e volume até 2/3;
- Funcionário fixo e treinado no setor, uniformizado e com EPI;
- Materiais e produtos padronizados em quantidade suficiente;
- Carrinho de limpeza limpo, estado de limpeza das cabeleiras de mopp e panos de limpeza, livres de resíduos.

BOM - Refere-se à conformidade parcial dos critérios:

- Ocorrência de poeira em local isolado que não seja próximo à execução de procedimentos invasivos;
- Ocorrência isolada de lixeira fora do padrão;
- Ocorrência isolada no reabastecimento.

REGULAR - Refere-se a desconformidade parcial dos critérios:

- Ocorrência de poeira em vários locais, que não seja próximo à execução de procedimentos invasivos;
- Ocorrência de várias lixeiras fora do padrão;
- Ocorrências por falta de reabastecimento;
- Quebra de técnica de limpeza;
- Saídas de ar condicionado sujas e móveis sujos ou com poeira;
- Piso sujo e molhado.

PÉSSIMO - Refere-se a desconformidade total dos critérios:

- Poeira e sujidades em salas cirúrgicas, locais de procedimentos e mobiliários;
- Presença de sangue e fluidos corpóreos nas superfícies;
- Ocorrência de poeira em superfícies fixas próximas ao paciente, local de preparo de medicamentos, salas de procedimentos;
- Quebra de técnica de limpeza;
- Carro de limpeza incompleto;
- Saídas de ar condicionado sujas e móveis sujos com poeira;
- Não reabastecimento de descartáveis, uso incorreto dos sacos de lixo nos recipientes;
- Lixeiras sujas e transbordando;
- Piso molhado ou sujo, oferecendo risco de acidentes;
- Não cumprimento do plano de atividades e do cronograma de limpeza sem motivo ou sem comunicação com o contato do Contratante;
- Funcionário com uniforme e EPI incompleto não uso de EPC;
- Execução de limpeza sem técnica adequada;
- Materiais, produtos ou equipamentos incompletos ou em quantidade insuficiente;
- Sanitários e vestiários sujos;

CONCEITOS DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS ITENS:

MUITO BOM	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
03 (três) pontos	02 (dois) pontos	01 (um) ponto	0 (zero) ponto

1. MÓDULOS E ITENS DE AVALIAÇÃO

MÓDULOS		ITENS AVALIADOS
A	EQUIPAMENTO, PRODUTO E TÉCNICA	A.1. Produto de Limpeza
		A.2. Técnicas de Limpeza
		A.3. Equipamentos
B	PESSOAL	B.1. Quantidade – Equipe Fixa
		B.2. Apresentação-Uniformização
		B.3. Equipamento de Proteção Individual
C	FREQUÊNCIA	C.1. Cumprimento do cronograma e das atividades
D	INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	D.1 - Avaliação direta nas áreas
E	DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO	E.1. Dedetização, Descupinização, Desinsetização
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		

2. MÓDULO A - EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E TÉCNICA

MÓDULO A	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E TÉCNICA	A.1. Produtos de Limpeza	Todos os produtos estão sendo utilizados segundo as determinações da CCIH e a especificação técnica do edital. Diluição correta, as soluções estão em recipientes adequados e identificados.	Os produtos e a diluição estão corretos, porém não segue a indicação de uso no local.	Os produtos estão corretos, mas a diluição é incorreta. Os produtos estão em recipientes inadequados.	Os produtos não são indicados para o uso no local e a diluição é incorreta. Os produtos estão em recipientes inadequados e sem identificação.	
	A.2. Técnicas de Limpeza	A técnica de limpeza está correta segundo as recomendações estabelecidas.	Os equipamentos e materiais estão corretos, mas há erro na ordem da realização da técnica.	A técnica está parcialmente correta, porém a solução dos baldes apresentam-se turvas.	A técnica está incorreta e a solução está muito suja.	
	A.3. Equipamentos	Todos os equipamentos foram fornecidos padronizados e estão identificados, conforme especificado no Termo de Referência.	Houve a falta de um item padronizado, conforme especificado no Termo de Referência.	Houve a falta de dois itens padronizados, conforme especificado no Termo de Referência.	Houve a falta de diversos itens padronizados, conforme especificado no Termo de Referência.	
NOTA TOTAL MÓDULO A:						

3. MÓDULO B – PESSOAL

MÓDULO B	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota atribuída
PESSOAL	B.1. Quantidade/ Equipe fixa	Número de funcionário operacional determinado para a área. Mantém fixo os funcionários.	Número de funcionário operacional determinado para a área. Não mantém fixo os funcionários.	Não atende o número de funcionários operacionais determinados para a área. Não mantém fixo os funcionários.	Não atende o número de funcionários operacionais para a área. Ocorrem atrasos e faltas sem reposição diária do quadro e/ou com postura inadequada, desrespeitam as chefias e demais profissionais de saúde da área, são agressivos no relacionamento com os colegas, falam alto etc..	
	B.2. Apresentação e Uniformização	Uniformizado completamente como no descritivo. Uniforme limpo, passado e integro e portando identificação funcional. Os cabelos presos e utilizando gorros.	Uniformes incompleto, passado e limpo, com identificação funcional.	Uniforme completo, rasgado, sujo, amarrotado. Usam o gorro, unhas compridas e usam adereços.	Uniforme incompleto. Usam peças de uso pessoal, apresentam sujidades no uniforme cabelos soltos, usam adereços e barba por fazer.	
	B.3. EPI	EPIs disponíveis e com utilização adequada, conforme estabelece o Termo de Referência.	Disponibilidade parcial de EPIs, de acordo com o Termo de Referência. Falta um item, porém a utilização é adequada.	Disponibilidade parcial de EPIs. Faltam dois ou mais itens e a utilização é adequada.	Não utilizam EPIs em nenhuma situação.	
NOTA TOTAL MÓDULO B:						

4. MÓDULO C – FREQUÊNCIA

MÓDULO C	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
FREQUÊNCIA	C.1. Cumprimento do cronograma e das atividades	A frequência de limpeza terminal tem ocorrido com a rotina preconizada diária, semanal, mensal. Apresenta cronograma checado, e o impresso de execução da limpeza terminal está assinada pelo responsável da empresa e da área.	A frequência de limpeza terminal tem ocorrido com a rotina preconizada diária, semanal, mensal. Não apresenta o cronograma checado, e o impresso de execução da limpeza terminal está assinada pelo responsável da empresa e da área.	A frequência de limpeza terminal tem ocorrido parcialmente de acordo com o estabelecido pela área diária, semanal, mensal. O cronograma está checado, porém o impresso de execução da limpeza terminal está em desacordo com a programação.	A frequência de limpeza terminal não tem ocorrido. O cronograma não está checado, e não apresenta o impresso de execução da limpeza terminal assinado pelo responsável da empresa e da área.	
NOTA TOTAL MÓDULO C:						

5. MÓDULO D – INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS - AVALIAÇÃO DAS ÁREAS

Relação dos itens a serem vistoriados e suas respectivas pontuações para as situações encontradas durante as vistorias e computados no módulo D:

MÓDULO D	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota atribuída
INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	D.1. Banheiros	Limpo e isento de manchas	Presença de manchas (gordura do sabão e água) antigas incrustadas	Presença de sujeidade nos trilhos e sujeidade nos ralos (cabelos, vassoura)	Presença de lodo e sujeidade orgânica	
	D.2. Móveis	Móveis limpos.	Presença de pouca quantidade de pó nas superfícies.	Presença de grande quantidade de pó nas superfícies.	Presença de grande quantidade de pó em toda superfície.	
	D.3. Paredes	Parede isenta de sujeidade/mancha.	Parede isenta de sujeidade orgânica; presença de sujeidade em pontos localizados; presença de resquícios de material ou produto de limpeza.	Parede isenta de sujeidade orgânica; presença de manchas, pó em sua extensão.	Parede apresentam manchas de secreção, restos de alimentos e respingos principalmente nas áreas mais baixas.	
	D.4. Pisos	Nenhuma ocorrência de pisos sujos ou molhados.	Piso sujo ou molhado em um local. <i>Ex: consultório.</i>	Piso sujo e molhado em dois ou três locais. <i>Ex. consultório e recepção.</i>	Piso molhado ou sujo em quatro ou mais locais, oferecendo risco de acidentes. <i>Ex: dois consultórios, recepção e corredor.</i>	
	D.5. Lixeiras	Todas as lixeiras dentro do padrão. <i>Ex: lixeira com saco plástico e com o volume de resíduos até 2/3.</i>	Ocorrência de uma lixeira fora do padrão. <i>Ex: lixeira com volume de resíduos acima de 2/3, lixeira sem saco plástico.</i>	Ocorrência de duas ou três lixeiras fora do padrão. <i>Ex: lixeira com volume de resíduos acima de 2/3, lixeira sem saco plástico.</i>	Ocorrência de mais de três lixeiras fora do padrão. <i>Ex: lixeira com volume de resíduos acima de 2/3, lixeira sem saco plástico.</i>	
	D.6. Tetos	Teto limpo, sem sujidades.	Teto limpo com sujidade em pontos isolados	Teto com presença de sujidades nos cantos próximo à parede	Teto com sujidades como picumã, matéria orgânica) etc...	
	D.7. Vidros	Vidros Limpos.	Presença de discreta sujidade.	Vidro limpo com sujidades nos cantos. Pó em sua extensão.	Vidros apresentam sujidade/poeira em toda a sua extensão.	
NOTA TOTAL MÓDULO D:						

6. MÓDULO E – DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INSETIZAÇÃO

MÓDULO E	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
Dedetização / Desratização / Desinsetização	E.1. Dedetização / Desratização / Desinsetização	Foram realizados todos os serviços solicitados dentro do prazo previsto.	Foram realizados apenas dois dos serviços solicitados dentro do prazo previsto.	Foi realizado apenas um dos serviços solicitado dentro do prazo previsto.	Não foi realizado nenhum serviço solicitado.	
NOTA TOTAL MÓDULO E:						

7. MÉDIA GERAL OBTIDA DAS AVALIAÇÕES DAS ÁREAS

Pontuação a ser obtida após a realização de cada avaliação, conforme tabela e critérios estabelecidos neste Anexo.	DE 0 A 45
--	-----------

8. CÁLCULOS PARA OBTENÇÃO DOS VALORES A SEREM FATURADOS:

8.1. Cada total da pontuação por módulo, aplica-se peso percentual diferenciado, que é obtido mediante a divisão deste total pelo respectivo peso (%), compondo assim o resultado da avaliação de qualidade dos serviços de limpeza. Vide quadro ilustrativo (exemplo) abaixo:

TOTAL DE PONTOS DOS MÓDULOS	PESO (%) NA AVALIAÇÃO	OBTIDA
A (9)	0,15	60
B (9)	0,15	60
C (3)	0,20	15
D (21)	0,30	70
E (3)	0,20	15
RESULTADO DA AVALIAÇÃO =		220

8.2. O resultado de cada avaliação terá como teto máximo 220 pontos.

8.3. CONTINGENTE DE OPERACIONAIS ATUANDO NO PERÍODO:

8.3.1. Será apurada mensalmente a média diária dos funcionários operacionais, atuando diretamente em cada Unidade, que deverá ser dividida pelo contingente estipulado e proposto pela Contratada e multiplicado por 100, gerando assim valor numérico para efeitos de fatura.

8.3.2. O resultado da apuração do contingente terá como teto máximo 100 pontos.

Média de frequência mensal / Efetivo proposto x 100	
---	--

8.4. RESULTADO DOS VALORES PARA EMISSÃO DAS FATURAS MENSAIS:

8.4.1. Para obtenção do Valor Mensal da Fatura, os resultados das Avaliações de Qualidade e do Contingente de Operacionais serão divididos por 0,50 e posteriormente somados, conforme verificado abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DIVISOR	RESULTADO FINAL
Resultado das Avaliações	220	0,50	440
Contingente de Operacionais	100	0,50	200
VALOR FINAL PARA FATURA =			640

8.5. INTERVALOS DE PONTOS PARA LIBERAÇÃO DA FATURA:

LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA	DE 601 A 640 PONTOS
-----------------------------	---------------------

LIBERAÇÃO DE 95% DA FATURA	DE 501 A 600 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA	DE 401 A 500 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 85% DA FATURA	DE 301 A 400 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA	DE 221 A 300 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 75% DA FATURA	ABAIXO DE 220 PONTOS

8.5.1. AVISO IMPORTANTE: Os números apurados em todas as avaliações ou operações matemáticas realizadas para obtenção dos valores para fatura, obrigatoriamente serão números naturais, não devendo ser utilizados casas decimais e/ou arredondamentos.

9. Observações:

1ª Assinatura da Unidade 2ª

Assinatura da Unidade

Rio de Janeiro, 12 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/03/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70187334** e o código CRC **BD18689C**.

Referência: Processo nº SEI-080002/004146/2024

SEI nº 70187334

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO - 5 DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Processo SEI-080007/ _____ / _____

EMPRESA _____

ENDEREÇO _____ TEL: _____

CNPJ: _____

REPRESENTANTE _____

Eu, _____, RG nº _____, expedido por _____, representante legal da _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação epigrafada, que vistoriei as unidades de saúde pertencentes aos lotes abaixo discriminados, inteirando-me por completo das condições estipuladas no Termo de Referência, o grau de dificuldades dos serviços, número de empregados a serem envolvidos e demais peculiaridades do objeto.

UNIDADES VISITADAS

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Representante da empresa

Rio de Janeiro, 12 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/03/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70187795** e o código CRC **15CBB682**.

Referência: Processo nº SEI-080002/004146/2024

SEI nº 70187795

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO 6 - FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (PREENCHER POR CATEGORIA)

Descrição da Categoria:

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional	
5	Data base da categoria	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
Total		

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SES C ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
Total			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Benefício xxx	
D	Outros (especificar)	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
Total		

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	
F	Outros (especificar)	
Total		

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intra jornada	
Total		

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	Total		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	Valor Total por Empregado	

Obs.: Para fins de composição das tabelas da IN, utilizadas na formulação da proposta de preços, deverão ser adotados os índices máximos de insalubridade ou periculosidade, tais sejam: 40% e 30%, respectivamente, visto que na fase de elaboração das propostas e realização do certame não é possível identificar o índice e quais postos de trabalho percebem tais adicionais. A correção dos índices dar-se-á conforme preconizado no itens 11.1.28 e 11.1.29, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

UNIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
HEGV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	44	88		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	20	40		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 H	10	10		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ENCARREGADO	12 x 36 H SD	1	2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ENCARREGADO	12 x 36 H SN	1	2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ENCARREGADO	44 H	2	2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	JARDINEIRO	44 H	1	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	SUPERVISOR	44 H	1	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total				146			
	CUSTO TOTAL - MÃO DE OBRA						R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO TOTAL - MATERIAIS							R\$ 0,00	
CUSTO TOTAL - EQUIPAMENTOS							R\$ 0,00	
CUSTO TOTAL						R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Rio de Janeiro, 12 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/03/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70187802** e o código CRC **020073D5**.

Referência: Processo nº SEI-080002/004146/2024

SEI nº 70187802

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br